



Contador e a sua atuação no mercado de trabalho: uma análise do cumprimento e descumprimento do código de ética profissional dentro das organizações.

Daniel Vitor Batista Ribeiro, Saline Ramires Guimarães, Taiza Mendonça Vales, José Carlos Alves Roberto



<https://doi.org/10.36557/2009-3578.2025v11n2p7338-7354>

Artigo recebido em 14 de Setembro e publicado em 14 de Novembro de 2025

ARTIGO DE REVISÃO BIBLIOGRAFICA

RESUMO

A ética é fundamental para que o contador desempenhe suas funções de maneira exemplar. O presente estudo buscou compreender como o cumprimento do Código de Ética Profissional do Contador tem influência na sua atuação no mercado de trabalho e como o descumprimento pode afetar a fidedignidade e o desenvolvimento sustentável das instituições. O tema abordado foi selecionado pela importância da ética, que tem estado em constante crescimento perante os desafios enfrentados no cenário atual da profissão, pois está indo além da técnica e envolvendo também valores humanos. Por meio de uma pesquisa de estudo qualitativa e exploratória baseada em revisão bibliográfica, livros, e resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, observou-se então que os resultados apresentados mostram que o impacto da cultura ética consolida tanto a imagem do profissional quanto da organização; em contrapartida, a infração compromete a confiança e a aprovação do profissional contábil. Com base nos dados, conclui-se que a postura ética é de suma importância para fortalecer a imagem e é essencial para a clareza para construir uma relação no âmbito de trabalho.

Palavras-chave: Ética Profissional. Contabilidade. Código de Ética. Mercado de Trabalho



Accountants and their role in the job market: an analysis of compliance and non-compliance with the professional code of ethics within organizations.

ABSTRACT

Ethics is fundamental for accountants to perform their duties in an exemplary manner. This study sought to understand how compliance with the Professional Code of Ethics for Accountants influences their performance in the job market and how non-compliance can affect the reliability and sustainable development of institutions. The topic was selected due to the importance of ethics, which has been constantly growing in the face of the challenges faced in the current professional landscape, as it goes beyond technique and also involves human values. Through a qualitative and exploratory study based on bibliographic review, books, and resolutions of the Federal Accounting Council, it was observed that the results show that the impact of an ethical culture consolidates both the image of the professional and the organization; conversely, infractions compromise the trust and approval of the accounting professional. Based on the data, it is concluded that ethical conduct is of paramount importance in strengthening the image and is essential for clarity in building a relationship in the workplace.

Keywords: Professional Ethics. Accounting. Code of Ethics. Job Market

This work is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).





1 - INTRODUÇÃO

A ética é um elemento essencial para o exercício da contabilidade pois orienta o profissional a agir com integridade, transparência e responsabilidade diante das demandas do mercado. Assim como em outras áreas, o comportamento ético do contador eleva o nível de confiança nas informações apresentadas e fortalece a imagem da profissão perante a sociedade. O descumprimento dos princípios éticos compromete a credibilidade do profissional e da organização, podendo gerar consequências irreversíveis à reputação e à sustentabilidade institucional.

O tema deste estudo foi escolhido em razão da crescente relevância da ética no cenário contábil contemporâneo, marcado por transformações tecnológicas, competitividade e exigência de transparência. Diante desse contexto, torna-se indispensável compreender de que forma o cumprimento do Código de Ética Profissional do Contador (CEPC) influencia o desempenho do profissional e a confiança depositada em seu trabalho.

Apesar do aumento de discussões sobre ética contábil, ainda existe uma lacuna na literatura quanto à compreensão integrada entre o cumprimento do CEPC, a atuação prática do contador e os impactos na credibilidade organizacional. Grande parte dos estudos aborda aspectos isolados — como dilemas éticos, formação profissional ou responsabilidade social —, mas poucos analisam simultaneamente como o comportamento ético fortalece o desempenho profissional e contribui para a sustentabilidade das organizações. Este estudo busca preencher esse gap, oferecendo uma visão articulada entre ética, prática profissional e impacto institucional.

O objetivo geral da pesquisa é analisar como o cumprimento e o descumprimento do CEPC impactam a atuação do contador e a credibilidade da profissão no mercado de trabalho. A contabilidade, enquanto ciência social aplicada, tem como finalidade prestar contas de forma fidedigna, o que reforça a necessidade de uma atuação ética como base para a produção de informações confiáveis.

A questão norteadora que orienta este estudo é: “De que forma o cumprimento do Código de Ética Profissional do Contador influencia a atuação do profissional no mercado de trabalho e qual a sua importância para a credibilidade e sustentabilidade das



organizações?”

A pesquisa foi desenvolvida por meio de estudo de natureza qualitativa e exploratória, com base em livros, artigos científicos e resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). O estudo busca compreender a importância da ética na prática contábil, evidenciando como a observância das normas do CEPC fortalece a imagem do contador e promove a confiança nas relações profissionais. Espera-se, ainda, contribuir para a reflexão sobre a conduta ética como pilar da valorização e do desenvolvimento sustentável das organizações.

2 - FUNDAMENTAÇÃO TEORICA

2.1 A origem da ética na contabilidade

A ética, enquanto ramo da filosofia, estuda as ações humanas e os valores que orientam o comportamento do indivíduo em sociedade. Derivada do termo grego *éthos*, que significa “caráter” ou “costume”, ela se refere ao conjunto de princípios morais que guiam as relações humanas e determinam o que é considerado correto. Ser ético, portanto, é agir com base em valores universais, respeitando o próximo e contribuindo para o bem coletivo.

A contabilidade, por sua vez, é uma ciência social aplicada que, ao longo da história, esteve diretamente relacionada à responsabilidade, à transparência e à confiança nas informações registradas. De acordo com Ciasca (2021, p. 10), “a contabilidade pode ser definida como uma ciência social aplicada que estuda os fenômenos que afetam o patrimônio, qualquer que seja o tipo jurídico de entidade ou sua atividade”. Essa definição evidencia que a ética sempre esteve presente na prática contábil, uma vez que o registro fiel das operações exige não apenas competência técnica, mas também conduta moral adequada.

A evolução histórica da contabilidade acompanha o desenvolvimento das civilizações. Na antiga Mesopotâmia, por volta de 3.000 a.C., os sumérios registravam transações em tábuas de argila para controlar estoques de grãos e animais. No Egito Antigo, os escribas utilizavam papiros para registrar tributos e movimentações financeiras. Na Grécia e em Roma, as práticas contábeis foram aperfeiçoadas, abrangendo o controle de atividades comerciais e públicas. Durante a Idade Média, o sistema de partidas dobradas, desenvolvido por mercadores italianos, consolidou a base da contabilidade moderna. Já com a Revolução Industrial, a profissão passou a exigir maior rigor técnico e ético, reforçando a necessidade de normas e princípios que garantissem a fidedignidade das informações. No Brasil, a consolidação das normas contábeis e da regulamentação profissional reforçou o



compromisso da contabilidade com a veracidade e a transparência das demonstrações financeiras.

Ao longo do tempo, a profissão evoluiu de maneira positiva, acompanhando os avanços tecnológicos, as organizações e a economia. Assim, com o avanço e crescimento do comércio, surgiu a necessidade de condutas éticas e a então responsabilidade do contador, nas suas operações. Portanto, quanto mais complicado as operações econômicas e a confiança depositada nas informações, a ética profissional do contador será importante.

Por fim, a ética tem seu impacto fundamental na profissão contábil, sendo ela o pilar da contabilidade. Pois certificam que os relatórios contábeis sejam preparados de maneira correta, segura, com integridade e imparcialidade, que contribui para uma correta tomada de decisão que é fundamental dentro das empresas.

2.2 Código de Ética Profissional do Contador sob o aspecto técnico e seus princípios

O Código de Ética do Contador (CEPC) aplica-se aos profissionais da contabilidade e aos assuntos inerentes à profissão. A NBC PG 01 (2019), aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), estabelece princípios éticos que devem orientar a atuação do contador. Seu principal objetivo é garantir que o exercício da contabilidade ocorra com honestidade, transparência e responsabilidade em conformidade com a legislação. Nas normas constam:

Quadro 1. Princípios Éticos NBC PG 01 (2019),

PRINCÍPIOS ÉTICOS

Deveres do contador:	Atuar com zelo, diligência, honestidade, e capacidade técnica, devendo manter com sigilo as informações dos clientes, comunicar seus clientes sobre fatos importantes que impactam as demonstrações contábeis, evitar conflito de interesse, cumprir legislação, e atualização profissional.
Vedações	Exercer atividades sem o seu registro no conselho regional de contabilidade (CRC), quebrar sigilo de forma inadequada, prejudicar principalmente seus clientes, colegas por negligência, assinar documentos sem a responsabilidade técnica.
Permissibilidades	O profissional contador pode com base na norma, transferir contrato de serviços a seu cargo a outro profissional, divulgar seus trabalhos técnicos, divulgar serviços, e relação de clientes, desde que esta seja autorizada.
Valor e publicidade dos serviços profissionais	Deve ser formalizada em contrato escrito, a sua remuneração, sua publicidade deve ser discreta e informativa, não



Contador e a sua atuação no mercado de trabalho: uma análise do cumprimento e descumprimento do código de ética profissional dentro das organizações.

Ribeiro et. al

	desvalorizar seus colegas e profissão.
Deveres em relação aos colegas e à classe	O profissional precisa agir com ética, respeito e solidariedade com seus colegas, e respeitar a dignidade da profissão.
Penalidades	A violação ética pode acabar em advertências, censura reservada ou pública.

Fonte: NBC PG 01 (2019),

De acordo com Picanço *et al.* (2024), a aplicação do Código de Ética para os profissionais de contabilidade é integral e vital, além de que sua utilização é bastante eficaz para sua imagem diante do mercado. Os profissionais da contabilidade devem exercer suas funções com zelo e honestidade e, sobretudo, responsabilidade.

Os princípios do CEPC estabelecem os principais valores da atuação do profissional. Niyama e Silva (2022) afirmam que a credibilidade da profissão contábil parte da sua correta aplicação, visto que o contador é responsável pela informação financeira e atua como guardião da veracidade. Seus princípios éticos são:

1. Integridade
2. Objetividade
3. Competência profissional e Zelo
4. Sigilo profissional
5. Conduta Profissional

Na prática diária, essas normas e princípios são fundamentais para os contadores, pois orienta suas atividades cotidianas. Essas normas são aplicadas na elaboração de demonstrações contábeis – prevenindo manipulações de resultados – e em serviços de consultoria, assessoria, auditoria e perícia. O Código de Ética do Contador (CEPC) representa um compromisso permanente com a profissão, aplicado em todas as suas atividades. Suas normas e seus princípios servem como proteção da sociedade e, principalmente, da confiança nas demonstrações contábeis.

2.3 Como o cumprimento das Normas éticas influenciam o comportamento e o desempenho do contador no mercado de trabalho e o impacto positivo para as organizações.



O cumprimento rigoroso das normas éticas impacta diretamente o comportamento dos profissionais de contabilidade, principalmente seu desempenho no mercado de trabalho. Estudos feitos por profissionais sugerem que a aplicação do Código de Ética fortalece e mantém a integridade e a confiança no seu meio profissional (Ramljak e Rogošić, 2017). Um exemplo a ser mencionado é o estudo conduzido por Ramljak e Rogošić, que revela que de fato a integridade do contador tem sua origem na experiência e formação profissional.

A literatura demonstra que a ética contábil guia a atuação dos profissionais, mas também está ligada à responsabilidade social e à segurança na profissão, diante dos seus usuários. Segundo Moisescu (2016), seu estudo argumenta que, em economia baseada em conhecimento, a contabilidade assume um papel social, e é justamente por isso que comportamentos antiéticos impactam negativamente a imagem e a reputação do contador. Como consequência, a adoção correta dos princípios éticos, como a objetividade, o comportamento profissional, a competência profissional, a confidencialidade e a integridade (segundo os princípios do CEPC), colabora para um melhor e responsável ambiente de trabalho. Isso reduz os riscos de fraudes e promove um avanço nas qualidades das informações (Aripratiwi e Jannah, 2023).

No que diz respeito ao assunto relacionado ao desempenho dos contadores, a conduta ética assume um papel estratégico. Contadores que atuam com princípios éticos, em geral, tendem a conquistar maior confiança dos clientes e reconhecimento no mercado. Isso porque a sua conduta profissional produz dados confiáveis, o que favorece a tomada de decisão pela empresa, reforça a reputação e traz credibilidade para a função. Como, por exemplo, um estudo qualitativo relacionado ao comportamento ético do contador público explica que os princípios como independência, responsabilidade e especialização são, de certo, fundamentais para ser conhecido como “profissional de valor” e bem-visto no mercado (ROMERO et al., 2024).

Sobre a perspectiva organizacional, o efeito positivo que resulta do cumprimento das normas éticas é importante: empresas que tenham contadores cuja atuação esteja alinhada com normas éticas tendem a exibir melhor transparência, reduzindo as ocorrências de manipulação e fraude contábil, além de seguir normas, leis, regras e regulamentos e, por consequência, trazer maior sustentabilidade em um período de longo tempo. Além disso, a credibilidade traz para as organizações vantagens competitivas. De acordo com o estudo de Alsadat (2021), destaca-se que a cultura ética e a evolução do comportamento dos profissionais corretos favorecem mais accountability (prestação de contas), fortalecendo a responsabilidade e a confiança dos stakeholders nas informações produzidas. Assim, a



ética, quando associada à transparência e à integridade, torna-se um instrumento de accountability efetiva, assegurando que os relatórios contábeis representem fielmente a realidade financeira e reforcem a confiança pública nas instituições.

Em suma, o cumprimento do código de ética, além de ser uma obrigação moral e ética para o contador, também é a chave importante para o seu desempenho profissional e organizacional. A adoção de práticas éticas fortalece a conduta profissional, a credibilidade e o desempenho do contador no mercado de trabalho, sendo um fator positivo para as organizações.

2.4 Consequências do descumprimento do CEPC para a credibilidade do contador e da organização

O não cumprimento do Código de Ética Profissional do Contador (CEPC) gera impactos negativos tanto para o profissional quanto para a organização. Embora muitos contadores reconheçam a importância do código, nem todos seguem suas normas, o que tem motivado discussões crescentes sobre a ética na profissão, especialmente diante de episódios de condutas inadequadas e escândalos contábeis.

Um caso amplamente divulgado é o da Americanas S.A., no qual foram identificadas manipulações de demonstrações financeiras. As investigações internas e da Polícia Federal revelaram que membros da diretoria, executivos e colaboradores tinham conhecimento das irregularidades. O episódio representa uma grave violação dos princípios da integridade e da objetividade, caracterizando erro intencional e de má-fé, em que a honestidade foi deixada de lado. Ao manipular informações, a contabilidade perde sua objetividade, comprometendo a função de apresentar a real situação econômica da empresa. Nesse contexto, o contador tem o dever ético de questionar dados inconsistentes e assegurar que os números reflitam a realidade.

2.4.1 Quais os riscos para os profissionais

Para o contador, o descumprimento do CEPC resulta em diversas sanções disciplinares e perda de credibilidade profissional. Segundo a NBC PG 01 (2019), o contador que não seguir as normas estabelecidas está sujeito a ações como penalidades do CRC e do Conselho Federal, conforme previsto pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC, 2019). Muitos autores destacam que os profissionais contadores sofrem pressão de seus superiores para atuar com condutas antiéticas no seu ambiente de trabalho; diante disso,



muitos dos profissionais acabam prejudicando suas carreiras.

2.4.2 Quais os riscos para as empresas

Escândalos envolvendo falhas contábeis são recorrentes; por isso, é fundamental que as empresas saibam contornar a situação. Contratando profissionais que tenham respeito pela profissão e reconheçam a importância de seguir as regras impostas pelo próprio Código de Ética. De acordo com Góis et. al (2020), em relação à empresa, o principal impacto do não cumprimento de seus códigos e seus princípios é o risco à reputação corporativa, já que estudos realizados demonstram que empresas que praticam manipulação contábil ou omitem informações são vistas negativamente no mercado, sendo assim, sofrendo baque na credibilidade.

A ética organizacional é indispensável para consolidar a confiança do público interno (ou Stakeholders). Ferrell e Fraedrich (2015, p. 42) afirmam que “a ética empresarial é um componente essencial para a construção da confiança e da reputação de uma empresa”, destacando que a implementação de práticas éticas é fundamental para consolidar a reputação da instituição.

Além disso, a ética pode ser vista como uma vantagem competitiva duradoura. Crane e Matten (2016) ressaltam que as empresas que integram a ética em seus processos têm a capacidade de se destacar da concorrência e ganhar a lealdade dos clientes, uma vez que a prática ética “cria valor sustentável a longo prazo”.

2.5 Conduta ética e a valorização da profissão contábil dentro das organizações

A valorização da cultura ética na área contábil é um dos pilares para o fortalecimento da credibilidade profissional e para a segurança das informações prestadas aos usuários. Para que isso ocorra, torna-se essencial que as organizações adotem práticas que promovam a conduta ética, especialmente por meio da formação continuada e do desenvolvimento profissional.

Uma das principais medidas é a implementação de programas de capacitação contínua, direcionados ao aperfeiçoamento técnico e ético dos contadores. A literatura demonstra que a atualização constante contribui para o aprimoramento do julgamento profissional e para a prevenção de práticas inadequadas. Barbosa e Martins (2016) destacam que, embora haja avanços na produção científica sobre ética contábil, ainda é necessária maior disseminação e aprofundamento desse conhecimento, o que reforça a



importância de investimentos em formação permanente.

Além da capacitação, as organizações devem fortalecer sua cultura interna mediante a adoção de códigos de conduta, alinhados ao Código de Ética Profissional do Contador (CEPC), e sistemas de monitoramento que assegurem a integridade das práticas corporativas. A criação de canais de denúncia anônimos, mecanismos de auditoria ética e aplicação consistente de penalidades contribuem para consolidar uma cultura de responsabilidade e prevenção de irregularidades. Um estudo realizado na região sul do Brasil, por Pickler e Baader (2021), reforça que a adoção de práticas éticas claras fortalece a valorização e a credibilidade da profissão contábil.

Outro aspecto relevante é o impacto das transformações tecnológicas na atuação contábil. A evolução digital traz benefícios, mas também novos dilemas éticos, exigindo maior rigor profissional e discernimento. Reinaldi, Santos e Freitas (2023) evidenciam que a tecnologia amplia os desafios éticos, sobretudo em relação à segurança da informação, à transparência e à preservação ambiental, demandando do contador postura responsável e alinhada aos princípios éticos contemporâneos.

O contador assume papel estratégico dentro das organizações, sendo fundamental para a tomada de decisões e para a garantia da fidedignidade das informações. Estudos como o de Peleias et al. (2015) reforçam que aspectos como responsabilidade, transparência e ética são fatores essenciais para o desempenho profissional. Dessa forma, quando o contador é tratado como um agente de valor — e não apenas como prestador de serviços —, há maior reconhecimento, melhor desempenho e valorização da profissão.

Por fim, é importante que as organizações adotem mecanismos de avaliação da conduta ética, utilizando indicadores como participação em treinamentos, número de denúncias, cumprimento de normas e percepção de clientes e colegas. Martins e Bencke (2018) ressaltam que percepção e comportamento nem sempre estão alinhados, o que evidencia a necessidade de medidas práticas e mensuráveis para assegurar condutas éticas consistentes.

Em síntese, a conduta ética melhora a reputação do contador, fortalece a confiança organizacional e contribui para o desenvolvimento sustentável das instituições, consolidando a ética como elemento indispensável à valorização da profissão contábil.



3 - METODOLOGIA

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa e de natureza bibliográfica, voltada à compreensão da influência do Código de Ética Profissional do Contador (CEPC) sobre o desempenho e a credibilidade do profissional contábil no mercado de trabalho.

A escolha pela abordagem qualitativa fundamenta-se na necessidade de interpretar conceitos e percepções teóricas sobre a ética contábil, privilegiando a análise de ideias, valores e princípios que orientam a atuação do contador. A pesquisa bibliográfica foi conduzida entre agosto e outubro de 2025, abrangendo publicações nacionais e internacionais. As fontes de informação incluíram livros especializados, artigos científicos indexados nas bases SciELO, Google Scholar, além de documentos oficiais do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), especialmente a Norma Brasileira de Contabilidade NBC PG 01 (2019), que estabelece os princípios éticos da profissão.

Os descritores utilizados foram “ética contábil”, “código de ética do contador”, “conduta profissional” e “mercado de trabalho contábil”. A seleção do material considerou critérios de relevância temática, atualidade (publicações entre 2015 e 2025) e credibilidade científica.

Ao todo, 17 fontes bibliográficas foram analisadas. A interpretação dos dados ocorreu por meio da interpretação comparativa e descritiva, permitindo identificar convergências entre diferentes autores acerca do papel da ética na formação, atuação e reputação do contador. Tal procedimento possibilitou compreender a ética não apenas como exigência normativa, mas como um elemento determinante para o fortalecimento da imagem do profissional e para o desenvolvimento sustentável das organizações.

4 - RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados obtidos a partir da revisão teórica e documental evidenciam que o cumprimento do Código de Ética Profissional do Contador (CEPC) exerce influência direta sobre o comportamento, o desempenho e a imagem do profissional no mercado de trabalho.

De acordo com as diretrizes da NBC PG 01 (2019), o contador deve pautar sua atuação em princípios como integridade, objetividade, competência profissional, zelo, sigilo e conduta adequada. Tais princípios formam a base da credibilidade e da confiança social depositada na profissão contábil.



Autores como Picanço et al. (2024) e Niyama e Silva (2022) destacam que a ética contábil é um instrumento essencial de legitimação social da profissão, uma vez que a confiabilidade das demonstrações financeiras depende do comportamento ético de quem as elabora. Da mesma forma, Ramljak e Rogošić (2017) apontam que a conduta ética fortalece a integridade e a confiança no ambiente profissional, refletindo positivamente na reputação do contador.

A literatura analisada demonstra que a postura ética é fator determinante para o reconhecimento e valorização profissional. Conforme Peleias et al. (2015), contadores que atuam com transparência, responsabilidade e independência tendem a conquistar maior confiança de clientes e empregadores, tornando-se referências no mercado. Além disso, a ética contábil favorece a qualidade das informações produzidas e reduz riscos de fraude, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e responsável (Aripriatiwi e Jannah, 2023).

No contexto organizacional, a presença de profissionais éticos contribui para a construção de uma cultura corporativa baseada na integridade, que, segundo Alsadat (2021), se traduz em vantagem competitiva e sustentabilidade a longo prazo. Em contrapartida, o descumprimento do CEPC gera efeitos negativos, como perda de credibilidade, sanções disciplinares e danos à reputação das empresas.

O caso da Americanas S.A. é exemplo emblemático de falhas éticas e manipulações contábeis que comprometeram a confiança pública e a transparência das informações financeiras. Tais práticas configuram violação dos princípios da integridade e objetividade previstos na NBC PG 01 (2019), além de demonstrar como condutas antiéticas podem abalar a reputação tanto do profissional quanto da organização (Góis et. al (2020).

De modo geral, as análises indicam que o cumprimento do CEPC fortalece a credibilidade da profissão e das instituições, enquanto o descumprimento resulta em riscos legais, perda de confiança e deterioração da imagem corporativa.

Tabela 1 – Efeitos do cumprimento e do descumprimento do CEPC

Aspectos Éticos	Efeitos do Cumprimento do CEPC	Efeitos do Descumprimento do CEPC
Conduta Profissional	Reforça a imagem e reputação	Perda de credibilidade



Relação com clientes	Geração de confiança e fidelidade	Desconfiança e ruptura de vínculos
Impacto organizacional	Sustentabilidade e transparência	Riscos legais e prejuízo reputacional
Valor de mercado	Valorização Profissional	Diminuição de oportunidades

Por fim, autores como Barbosa e Martins (2016) e Martins e Bencke (2018) reforçam que a valorização ética deve ser fortalecida por programas de formação continuada, códigos internos de conduta e canais de denúncia, medidas que consolidam a confiança e a responsabilidade social da contabilidade.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo conclui que a ética constitui um dos pilares fundamentais da profissão contábil, sendo indispensável para a credibilidade e o reconhecimento do contador no mercado de trabalho. O cumprimento do Código de Ética Profissional do Contador (CEPC) fortalece a imagem, a reputação e a confiança do profissional perante a sociedade, além de contribuir para a transparência e a sustentabilidade das organizações.

Constatou-se que o descumprimento do CEPC acarreta consequências severas, como sanções disciplinares, perda de credibilidade e danos à imagem corporativa. Em contrapartida, a postura ética promove um ambiente de trabalho responsável, colaborativo e alinhado aos princípios da governança e da transparência, assegurando a qualidade das informações contábeis e a confiança nas relações profissionais.

Com base nas análises realizadas, apresentam-se as seguintes recomendações específicas por público-alvo:

- Para as Organizações: Implementar programas de compliance ético e auditorias internas voltadas ao monitoramento da conduta profissional e estimular a cultura organizacional baseada na integridade, reforçando mecanismos de prevenção de fraudes e de promoção da responsabilidade social.
- Para o Conselho Federal de Contabilidade (CFC): Reforçar as penalidades e a fiscalização das práticas profissionais, assegurando o cumprimento rigoroso do CEPC E Promover campanhas de conscientização ética e capacitação contínua dos profissionais registrados.



Contador e a sua atuação no mercado de trabalho: uma análise do cumprimento e descumprimento do código de ética profissional dentro das organizações.

Ribeiro et. al

- Para as Instituições de Ensino: Ampliar e aprofundar o conteúdo das disciplinas voltadas à ética contábil e à responsabilidade profissional e inserir estudos de caso, debates e simulações práticas que favoreçam o desenvolvimento do julgamento ético desde a formação acadêmica.

Essas ações são essenciais para consolidar a ética como valor estratégico e permanente da prática contábil, fortalecendo a confiança pública, a qualidade da informação financeira e a valorização da profissão no contexto contemporâneo.

Dessa forma, a ética não deve ser entendida apenas como uma obrigação normativa, mas como um princípio estruturante que sustenta a credibilidade, a legitimidade e a sustentabilidade das organizações e dos profissionais da contabilidade.



6 - REFERÊNCIAS

ALSADAT, A. **Professional Ethics and Behavior in Accounting** . Vol 8, No1, 2021. International Journal of Multicultural and Multireligious Understanding. DOI:<http://dx.doi.org/10.18415/ijmmu.v8i1.2552>.

ARIPRATIWI, R. ; JANNAH, B. **Observando o Caráter de um Contador Público através do Espírito de Fastabiqul Khairat**. 2023. O Journal of Accounting Science (JAS). Disponível em: jas.umsida.ac.id Acesso em: 5 de nov. 2025.

BARBOSA, A. ; MARTINS, V. **A ÉTICA PARA OS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE: Um Estudo Bibliométrico**, v. 4 n. 15 (2016): RAGC. UNIFUCAMP - Centro Universitário Mário Palmério. Disponível em: https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/ragc/article/view/838?utm_source.

CIASCA, D. N. **Teoria da contabilidade**. Editora Senac São Paulo, 2021.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **NBC PG 01 – Código de Ética Profissional do Contador**. Brasília: CFC, 2019. Disponível em: https://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2019/NBPG01.

CRANE, A.; MATTEN, D. **Business ethics: managing corporate citizenship and sustainability in the age of globalization**. 4. ed. Oxford: Oxford University Press, 2016.

FERRELL, O. C.; FRAEDRICH, J. **Business ethics: ethical decision making & cases**. 11. ed. Boston: Cengage Learning, 2015.

GÓIS, A. D; LUCA, M. M.; LIMA, G. A.; MEDEIROS, J. T. **Reputação Corporativa e Risco de Falência**. BAR - Revista de Administração Brasileira, vol. 17, nº 2, e180159, 2020. https://www.redalyc.org/journal/841/84164334003/html/?utm_source=chatgpt.com

KHAN J, S. I, ZADA, M., et al. **Examinando a intenção de denúncia: a influência da racionalização na irregularidade e na ameaça de retaliação**. Int J Environ Res Public Health. 2022;19(3):1752. Publicado em 3 de fevereiro de 2022. <https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC8835164/>

MARTINS, P. J.; BENCKE, F. F. **Ética Geral e Profissional em Contabilidade: Um Estudo sobre a Postura de Discentes e Profissionais em Contabilidade**. *Revista de Contabilidade da UFBA*, [S. l.], v. 12, n. 2, p. 150–165, 2018. DOI: 10.9771/rc-ufba.v12i2.23502. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/rcontabilidade/article/view/23502> Acesso em: 6 nov. 2025.



MOISESCU, F. **Ética contábil e responsabilidade social em uma economia baseada no conhecimento.** In A. Sandu, T. Ciulei e A. Frunza (Eds.), Logos Universality Mentality Education Novelty, vol. 15. (2016). European Proceedings of Social and Behavioural Sciences (pp. 619-624). Future Academy. <https://doi.org/10.15405/epsbs.2016.09.78>.

NIYAMA, J. K. ; SILVA, C. A. **Teoria da Contabilidade.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

PELEIAS, I. R. ; LOURENÇO, R. A.; PETERS, M. R. S.; LAVARDA, C. E. F. **Atributos do desempenho profissional na visão de empresários contábeis da grande São Paulo.** *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, [S. l.], v. 9, n. 2, 2015. DOI: 10.17524/repec.v9i2.1209. Disponível em: <https://repec.org.br/repec/article/view/1209> Acesso em: 6 nov. 2025.

PICANÇO, D. N. L.; FREIRE, F. de M.; BRITO, Z. M. **ÉTICA NA PROFISSÃO: A POSTURA ÉTICA DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE.** *Revista Contemporânea*, [S. l.], v. 4, n. 8, p. e5350 , 2024. DOI: 10.56083/RCV48-039. Disponível em: <https://ojs.revistacontemporanea.com/ojs/index.php/home/article/view/5350/4000> Acesso em: 17 set. 2025.

PICKLER, K. F. ; BAADE, J. H. **CONTABILIDADE E ÉTICA NA REGIÃO SUL DO BRASIL: A IMPORTÂNCIA DO CÓDIGO DE ÉTICA NA PROFISSÃO CONTÁBIL.** *Extensão em Foco* (ISSN: 2317-9791), [S. l.], v. 9, n. 1, p. 20–39, 2021. DOI: 10.33362/ext.v9i1.2300. Disponível em: <https://periodicos.uniarp.edu.br/index.php/extensao/article/view/2300> Acesso em: 6 nov. 2025.

RAMLJAK, B. ; ROGOSIC, A. ; PERICA, I.. **Comportamento Ético de Contadores Profissionais.** *Oeconômica Jadertina*, [S. l.] , v. 2, pág. 39–51, 2017. DOI:10.15291/oec.1342. Disponível em: <https://morepress.unizd.hr/journals/index.php/oconomicajadertina/article/view/1342> Acesso em: 5 nov. 2025.

REINALDI, M. A. de A. ; SANTOS, R. O. ; FREITAS, C. C. G.. **Dilemas éticos e desafios da formação contábil frente ao desenvolvimento tecnológico e a Educação Ambiental.** *Revista Brasileira de Educação Ambiental* (RevBEA), [S. l.], v. 18, n. 4, p. 09–25, 2023. DOI:10.34024/revbea.2023.v18.14370. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/revbea/article/view/14370> Acesso em: 6 nov. 2025.

ROMERO, R. ; MIGUEL, J. ; ANTONIO, F. ; SEGOVIA, E. ; MONTERROSO, I. ; OCUPA, N. ; ELISABETH, M ; HUGO, D. **A Ética do Contabilista Público: Um Estudo Fenomenológico.** *Academic Journal of Interdisciplinary Studies* , [S. l.] , v. 13, n. 1, p. 339, 2024. DOI: 10.36941/ajis-2024-0025. Disponível em: <https://www.richtmann.org/journal/index.php/ajis/article/view/13655> Acesso em: 6 nov. 2025.